



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 23 /09 – COSMAM

Estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência já cadastrados nas unidades de saúde do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Raul.

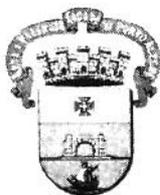
Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, fl. 6, apresentou ressalvas para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 7 e 8, opinou pela inexistência de óbice para a tramitação da matéria.

Submetido a sua análise, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fl. 10, concluiu, em seu parecer, pela aprovação do Projeto. A mesma opinião foi exarada pela Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 12 a 14, e pela Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Pública, fls. 16 a 18.

É o relatório sucinto.

A Proposição é meritória por contribuir para a humanização do atendimento de saúde no Município de Porto Alegre, num momento em que a população em geral enfrenta enormes dificuldades ocasionadas pelo sucateamento de unidades de saúde, pela falta de profissionais e de medicamentos, pela demora para a realização de consultas especializadas e pela falta de uma solução definitiva para a Estratégia de Saúde da Família, contemplando as reivindicações dos profissionais e das comunidades. Neste momento em que, ao nosso ver, a saúde em Porto Alegre enfrenta uma grave crise de gestão, são projetos como este que fortalecem e qualificam o Sistema Único de Saúde. Aliás, cabe sugerir que esta Proposição seja enviada ao Conselho Municipal de Saúde, responsável pelo controle social, para que este realize sua análise e opine.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1558/09
PLL N° 057/09
FL.02

PARECER N° 23 /09 – COSMAM

Neste sentido, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala Rubens Mario Garcia Maciel, em 4 de novembro de 2009.

Vereador Aldacir José Oliboni,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 10/11/09

Vereador Carlos Todeschini – Presidente

Vereador Dr. Thiago Duarte

Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente

Vereador Mário Manfro

Vereador Dr. Raul